



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROTOCOLO Nº 018/2022

DATA 14/02/2022

Servidor

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
GAB. VER. NILSON PONTIM - MDB

Ofício nº 001/2022.

Aquidauana-MS, 14 de fevereiro de 2022.

Ao

Ilustríssima Sra. MARIA CECILIA AMÊNDO LA DA MOTTA,  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
C/C a Sra. GLEYDE GODOY.

**REF: Implantação da EJA (Educação de Jovens e Adultos) – Ensino Médio (supletivo) no distrito de Cipolândia, Aquidauana/MS – escola Estadual “GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA”.**

Ilustríssima Secretária de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul.

Antes de adentrar ao mérito do tema, oportuno lembrar que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) foi criada para o indivíduo que não teve oportunidade de iniciar ou concluir seus estudos em idade escolar, no Ensino Fundamental ou Ensino Médio.

O programa é fundamental para que jovens e adultos possam retomar os estudos e, com isso, dar o primeiro passo na carreira, isto porque, ao conseguir o diploma do ensino médio, você tem o pré-requisito para ingressar no ensino superior, podendo escolher a área que mais combina com você e com seus sonhos profissionais.

Nesta linha de raciocínio, solicito que seja feito um estudo sobre a viabilidade de implantar a EJA (Educação de Jovens e Adultos) do ensino médio, no distrito de Cipolândia/MS, visto ser uma necessidade apresentada pelos moradores do distrito que abandonaram o sistema formal de ensino e que acabaram também não dando continuidade aos estudos pelo fato do mesmo ser realizado apenas na sede do município.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
GAB. VER. NILSON PONTIM - MDB**

A educação de Jovens e Adulta (EJA) tem sido uma ótima ferramenta, possibilitando a essas pessoas continuarem seus estudos e a inserção no mercado de trabalho.

Com a implantação do referido projeto, essa clientela seria alcançada.

Atualmente está havendo grande procura por parte dos interessados nessa modalidade de ensino, seja nas fazendas, assentamentos e no distrito de Cipolândia/MS, visando atender jovens e adultos que não concluíram o ensino médio.

Desta forma, venho solicitar a implantação da EJA na estadual Geraldo Afonso Garcia Ferreira – Extensão distrito de Cipolândia/MS.

Por fim, na certeza do atendimento da solicitação deste parlamentar, diga-se de passagem, emanada pelo povo de Aquidauana/MS, em especial, aqueles que residem na região de Cipolândia/MS, renovamos as expressões de apreço e consideração a esta Secretaria Estadual de Educação.

Fico a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

  
**VER. NILSON PONTIM**  
**MDB**